



ERRATA

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020/SEMAS/NS SOCORRO

O **Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº. 14 de 02 de janeiro de 2020 tornam pública a **ERRATA** a Ata da sessão realizada em 01 de julho de 2020 decorrente do Pregão Presencial nº 07/2020, posto que, se verificou na redação da referida Ata que houve um equívoco na redação, uma vez que, não foram registrados itens de algumas licitantes quando declaradas Classificadas e Habilitadas, embora, estejam registrados no Mapa de Rodadas que foi assinado pelos licitantes presentes à sessão, dessa forma se fazem necessárias as devidas correções da forma seguem:

Onde se Ler:

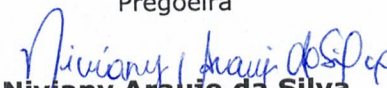
CLASSIFICADAS e HABILITADAS: ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, item 06 (R\$ 7,75); **ESSENCIA HOSPILATA EIRELI**, itens 02, (R\$ 0,42) e 07 (R\$ 4,55). **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** – item 08 (R\$ 6,20).

Leia-se:

CLASSIFICADAS e HABILITADAS: ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, item 06 (R\$ 6,89); **ESSENCIA HOSPILATA EIRELI**, itens 02, (R\$ 0,42) e 07 (R\$ 4,55); **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** – itens 03 (R\$ 16,00) e 04 (R\$ 16,00); **GM FARMA COMERCIAL LTDA EPP**, item 08 (R\$ 6,20).

Ressalta-se que os **itens 01 e 05** foram declarados **FRACASSADOS**, tendo em vista nenhum licitante chegou ao preço do órgão.


Alba Maria Leite Meneses
Pregoeira


Niviany Araujo da Silva
Equipe de Apoio